



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 16/86

Denomina nome de Rua.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

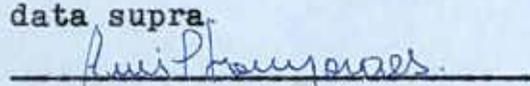
Artigo 1º - Fica denominado de RUA ABELÁRIO ELIZEU, a rua sem denominação, paralela com a Rua Carlos Lindemberg, que dá acesso a caixa d'água, com seguimento, na sede do distrito de Vila de Água Doce, neste município...

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de junho de 1.986.


Mario de Oliveira Dias
Mario de Oliveira Dias
Presidente

Reg. no livro próprio,
data supra.


Amilton Moraes - Of. Adm.